



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11, de 05 de maio de 2021.

**Aprova a Renovação do Registro de Inscrição
da Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais – APAE de Agudos do Sul/Pr**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 097/2021 de 10/02/2021 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 05 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Renovação do Registro da Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ n.º 03.730.379/0001-83, com sede na Rua Rui Barbosa, s/n, Centro - Agudos do Sul/Pr, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Agudos do Sul – Paraná.

Art. 2º - A presente inscrição terá validade de 01 (um) ano, a contar de sua publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 05 de maio de 2021.


Hebe Regina Rosa

Presidente do CMAS